


ATA DA 52ª, 53ª, 54ª, 55ª e 56ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

PRESIDÊNCIA: Vereador Luiz Cavalcante Monteiro Junior.

Aos (11) onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), sendo pelas (11h40) onze horas e quarenta minutos, em sua sala de sessões, no lugar de costume, nesta Cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, sob a Presidência do Senhor Vereador Luiz Cavalcante Monteiro Junior – Presidente e Secretária dos Senhores Vereadores: Fabiano Gomes de Souza e Genival Santana de Araújo, respectivamente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário substituto. Feita a primeira chamada regimental pelo Senhor Segundo Secretário substituto e ordenada pelo Senhor Presidente, responderam a mesma além dos Membros da Mesa acima citados, mais os seguintes Vereadores: Abraão Paulino da Silva, Agenor Leôncio da Silva Filho, Ana Adelaide Marques de Albuquerque França, Antônio Garrote da Silva Filho, Josefa Joelma Tenório Toledo, Madson Luciano Monteiro Santos Silva, Maxwell Rocha feitosa, Pedro Rodrigues Gaia Bisneto, Ronaldo Correia dos Santos Júnior e Rosivaldo Torres Duarte. Estavam ausentes nestas sessões extraordinárias os vereadores: Cristiano Ávila Ramos Ferreira e José Fábio Silva Targino, os quais tiveram suas ausências justificadas. Verificando haver número legal o Senhor Presidente invocando à proteção de Deus dá por aberta as presentes Sessões Extraordinárias. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário para fazer a apresentação do Expediente, que constou do seguinte: 01 – Correspondências recebidas do Prefeito: não houve. 02 – Correspondências recebidas de diversos: não houve. Leitura de Proposições e Ordem do Dia: 01 – Leitura, aceitação, 1ª, 2ª e última votação do Projeto de Lei nº PM 017/2017 - de autoria do Poder Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, visando à contratação de bens e serviços de forma compartilhada junto Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto de Lei o Senhor Presidente suspendeu as sessões por (5) cinco minutos para as comissões se reunirem e apresentarem os devidos pareceres. Ao retornarem ao plenário foram apresentados os pareceres todos eles favoráveis ao referido projeto apresentado. O Senhor Presidente submeteu a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi encaminhado à secretaria desta Casa Legislativa. Em seguida foi feita a segunda chamada regimental pelo Senhor Segundo Secretário substituto, responderam a mesma todos vereadores presentes na primeira chamada. Todas estas sessões extraordinárias foram gravadas em áudio, permanecendo no arquivo desta Casa Legislativa Municipal. Não havendo mais oradores e nada mais a tratar o Senhor Presidente agradecendo a proteção de Deus, dá por encerrada as presentes Sessões Extraordinárias às (11h49) onze horas e quarenta e nove minutos. Da qual Eu, Jaira Maria Correia de Mendonça Barros - Redatora de Atas e Anais da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, lavrei a presente Ata que



depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.



Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário